



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 83,00% (OITENTA E TRÊS POR CENTO), por estar exercendo a função de Assessora Pedagógica à Servidora **DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI**, matrícula funcional nº 6949, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto na Tabela VII, da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e das outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 20/01/17
Resp. 